



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

AREsp Nº 2891266 - RJ (2025/0102516-9)

EDcl no AgInt no AREsp 2891266/RJ (2025/0102516-9)

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

EMBARGANTE : QUALIPETRO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

ADVOGADO : LUIZ CARLOS AVILA JUNIOR - RJ237122

EMBARGADO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : ELOÍSE GURALH DA SILVEIRA - RJ239407

Brasília, 26 de setembro de 2025